



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.183/97 DE 27 DE OUTUBRO DE 1997.

"Declara de utilidade pública as Associações dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Silvânia-GO., abaixo especificados".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, **aprovou** e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública as seguintes Associações de Pequenos Produtores Rurais do Município de Silvânia-GO., Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Quilombo**, portadora do CGC nº 24.857.641/0001-25; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Rio dos Bois**, portadora do CGC nº 36.985.950/0001-60; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Rio dos Patos**, portadora do CGC nº 00.385.884/0001-40; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Rio Vermelho**, portadora do CGC nº 36.986.032/0001-55; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Santa Rita**, portadora do CGC nº 36.975.365/0001-89; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Variado**, portadora do CGC nº 24.857.351/0001-81; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Água Branca**, portadora do CGC nº 36.975.449/0001-12; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Vale do Piracanjuba**, portadora do CGC nº 36.975.936/0001-85; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Alegria**, portadora do CGC nº 73.739.780/0001-32; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Aliança**, portadora do CGC nº 73.739.716/0001-89; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Barrinha**, portadora do CGC nº 36.975.480/0001-53; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Boa Vista dos Macacos**, portadora do CGC nº 36.976.512/0001-53; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Bom Jardim**, portadora do CGC nº 36.975.332/0001/39; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Cab. João de Deus**, portadora do CGC nº 36.975.407/0001-81; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do **Engenho Velho**, portadora do CGC nº 36.985.877/0001-26; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Gengibre Cabeça**, portadora do CGC nº 00.223.456/0001-10; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Lages**, portadora do CGC nº 36.973.990/0001-73; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Limeira**, portadora do CGC nº 24.857.658/0001-82; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Madeira**, portadora do CGC nº 36.975.423/0001-74; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Mocambo**, portadora do CGC nº 36.975.464/0001-60; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Olaria**, portadora do CGC nº 36.985.620/0001-74; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Olho D'Água**, portadora do CGC nº 36.976.264/0001-22; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Piracanjuba**, portadora do CGC nº 00.184.458/0001-48; Associa-



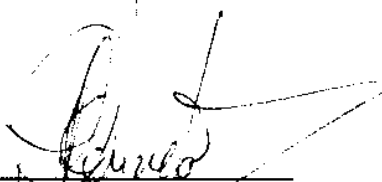
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



ção dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Posse**, portadora do CGC nº 36.976.389/0001-52; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Entorno de Silvânia**, portadora do CGC, 36.976.009/0001-80; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Ponte Alta**, portadora do CGC nº 01.493.395/0001-74; Associação dos Pequenos Produtores da Região **Buenos Aires** e Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região **Vale do Quilombo**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás,
aos vinte e sete (27) dias de outubro de 1997.



João Correa Caixeta
Prefeito